PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 579, DE 03 DE AGOSTO 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Resolução FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE definiu a estrutura de composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

Considerando a Resolução FNDE nº 06, de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para cumprirem o mandato do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

I. **Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Rivam Soares do Nascimento

Suplente: Gabriel Gefter Esteves de Jesus

II. **Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes:**

a) E. M. Maria Terezinha Rodrigues Paulino – CEMEI – Creche:
Titular: Maria do Socorro Ferreira Souza
Suplente: Evanilde Aparecida da Silva

b) E. M. Maria Terezinha Rodrigues Paulino – CEMEI – Pré-Escolar:
Titular: Maria Leolina de Jesus
Suplente: Maria Ivalina de Freitas Pinho

c) E. M. Professor Osvaldo Simões:
Titular: Sara Cristina Dias Santos
Suplente: Ana Paula Fagundes

III. **Representantes dos Pais de alunos da Rede Municipal:**

a) E. M. Maria Terezinha Rodrigues Paulino – CEMEI – Creche:
Titular: Fabrícia Dias de Carvalho
Suplente: Jessiane Fernanda Dias de Jesus

b) E. M. Maria Terezinha Rodrigues Paulino – CEMEI – Pré-Escolar:
Titular: Jordana Ellen Souza Fróes Duarte
Suplente: Erika Michelly de Oliveira Gonçalves

c) E. M. Professor Oswaldo Simões:
Titular: Lilian Patrícia Bemquerer Veloso Santos
Suplente: Luciana Corrêa Araújo

IV. **Representantes das entidades civis organizadas:**

a) Sindicato dos Produtores Rurais:
Titular: Elias Henrique Ribeiro dos Santos
Suplente: Alexandre Neto da Silva

b) Sindicatos dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Izabel Nunes de Oliveira
Suplente: Rosa Pereira de Jesus

Parágrafo Único: Os membros nomeados no "*caput*" deste artigo exercerão seus mandatos sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 03 de agosto de 2026.

Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal